

**PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº086, DE 22 DE SETEMBRO 2022.**

*Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.*

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a convocatória 011/2022 do Cress 5ª Região para participação do conselheiro na Reunião de 23 de setembro de 2022, na sede do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região Bahia, que dispõe sobre a designação dos assistentes sociais oficialmente designados/as para representar a Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cress 5ª Região nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros das Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernentes à entidade.

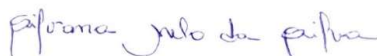
**RESOLVE:**

**Art.1.º** Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar os/as Conselheiros/as para reunião do Conselho do Pleno, e demais atividades do denominado na tabela abaixo.

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data solicitação	Data Inicio	Data Final	Descrição da Atividade
Rafaela Mattos Silva Reis	1ª Tesoureira	Diárias	R\$ 740,00	22/09/2022	24/09/2022	24/09/2022	Reunião com a Diretoria, Reunião com Assessorias, Reunião com Servidores, Assessoria Contábil para resolutividades das demandas da Tesouraria.
André Luiz Caldas	Conselheiro Fiscal	Diárias	R\$ 1.110,00	22/09/2022	21/09/2022	24/09/2022	Reunião com parte da Diretoria, acompanhamento dos Processos de Registro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 22 de setembro de 2022.



**Silvana Melo da Silva**  
*Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia*

**PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº086, DE 22 DE SETEMBRO 2022.**

*Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.*

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a convocatória 011/2022 do Cress 5ª Região para participação do conselheiro na Reunião de 23 de setembro de 2022, na sede do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região Bahia, que dispõe sobre a designação dos assistentes sociais oficialmente designados/as para representar a Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cress 5ª Região nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros das Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernentes à entidade.

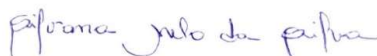
**RESOLVE:**

**Art.1.º** Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar os/as Conselheiros/as para reunião do Conselho do Pleno, e demais atividades do denominado na tabela abaixo.

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data solicitação	Data Inicio	Data Final	Descrição da Atividade
Rafaela Mattos Silva Reis	1ª Tesoureira	Diárias	R\$ 740,00	22/09/2022	24/09/2022	24/09/2022	Reunião com a Diretoria, Reunião com Assessorias, Reunião com Servidores, Assessoria Contábil para resolutividades das demandas da Tesouraria.
André Luiz Caldas	Conselheiro Fiscal	Diárias	R\$ 1.110,00	22/09/2022	21/09/2022	24/09/2022	Reunião com parte da Diretoria, acompanhamento dos Processos de Registro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 22 de setembro de 2022.



**Silvana Melo da Silva**  
*Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia*